



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.003, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Edson Garcia;
- II- Zaira Maria Pereira;
- III- Regiane Mianti de Lima;
- IV- Demetrio Panicacci;
- V- Marcelo Pighi.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Edson Garcia.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.868 de 16/08/2021.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de janeiro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal